



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO 4845

De 24 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 351.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4165, de 21 de novembro de 2018, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

09.01.31901600000000010	-	15.451.0025.2.055	-	Ficha	351	-	R\$	40.000,00
09.01.31901100000000010	-	15.452.0026.2.059	-	Ficha	376	-	R\$	36.000,00
09.02.31901600000000000	-	17.512.0017.2.062	-	Ficha	403	-	R\$	128.700,00
09.02.33903900000000000	-	17.512.0017.2.062	-	Ficha	407	-	R\$	100.000,00
12.01.44905100000000000	-	13.392.0023.1.019	-	Ficha	480	-	R\$	46.300,00

Total R\$ 351.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.44905100000000010	-	06.182.0003.1.003	-	Ficha	054	-	R\$	5.000,00
06.02.449052000000000147	-	12.361.0008.2.032	-	Ficha	225	-	R\$	40.000,00
06.03.335043000000000146	-	12.365.0009.2.035	-	Ficha	242	-	R\$	131.000,00
06.03.339032000000000146	-	12.365.0008.2.035	-	Ficha	244	-	R\$	65.000,00
06.03.449052000000000146	-	12.365.0008.2.035	-	Ficha	249	-	R\$	40.000,00
08.02.339031000000000010	-	04.123.0015.2.053	-	Ficha	333	-	R\$	5.000,00
09.01.449052000000000010	-	15.451.0025.2.055	-	Ficha	357	-	R\$	10.000,00
12.01.319011000000000010	-	13.392.0023.2.074	-	Ficha	491	-	R\$	30.000,00
12.01.319016000000000010	-	13.392.0023.2.074	-	Ficha	492	-	R\$	5.000,00
12.01.3190110000000000169	-	13.392.0023.2.075	-	Ficha	498	-	R\$	20.000,00

Total R\$ 351.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Orlandia, 24 de setembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.198

De 25 de setembro de 2019.

“Altera a Lei nº 3.914, de 26 de dezembro de 2012, que institui, em novos termos, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Orlandia e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 3.914, de 26 de dezembro de 2012, passa a vigor com as seguintes alterações:

“**Art. 2º.** A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito, é responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos órgãos ou entidades executivas de trânsito ou rodoviários do Município de Orlandia.”

“**Art. 4º.**

§ 2º. Excepcionalmente, na impossibilidade de compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante com conhecimento na área de trânsito ou por inexistência de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito ou, quando indicado os representantes, mas estes ou seus suplentes injustificadamente não comparecerem às sessões de julgamento, observado o disposto no art. 5º desta Lei, serão substituídos por um servidor público habilitado, integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o colegiado pelo tempo restante do mandato.

“**Art. 6º.** O mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI terá a duração de dois anos, podendo haver a recondução dos mesmos por períodos sucessivos.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Orlandia, 25 de setembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 33/2019

Projeto de Lei nº 23/2019

LEI Nº 4.199

De 25 de setembro de 2019.

“Autoriza a concessão de abono, em forma de Cestas de Natal, aos servidores públicos municipais no ano de 2019.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão no ano de 2019 a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, de um abono em forma de Cesta de Natal, contendo os produtos constantes do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As Cestas de Natal deverão ser entregues aos servidores públicos municipais até o dia 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 25 de setembro 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 34/2019

Projeto de Lei nº 24/2019

LEI Nº 4.199/2019

ANEXO ÚNICO

Item	Quant.	Unid.	Produto
1	1	Cx	Panetone Gota de Chocolate c/ Fermentação Natural – Mínimo de 400 gramas
2	1	Lt/Vd	Doce de Pêssego em Calda – Mínimo 450 gramas drenado

3	1	Fco	Suco de Caju Concentrado Líq. p/ Refresco c/ Rendimento de 1 p/ 3 – Mínimo 500 ml
4	1	Sh	Azeitonas Verdes c/ Caroço – Mínimo 150 gramas drenado
5	1	Sh	Maionese Tradicional – Mínimo 200 gramas
6	1	Pct	Biscoito Salgado Multigrãos – Mínimo 130 gramas
7	1	Vd	Geléia de Goiaba – Mínimo 230 gramas
8	1	Pct	Balas Sortidas – Mínimo 150 gramas
9	1	Pct	Farofa de Mandioca Torrada – Mínimo 500 gramas
10	1	Um	Leite Condensado Tradicional – Mínimo 395 gramas
11	1	Cx	Bombom de Chocolate Diversos Sabores – Mínimo 300 gramas
12	1	Pct	Biscoito Doce Tipo Champanhe – Mínimo 150 gramas
13	1	Pct	Macarrão com Ovos Tricolorido – Mínimo 500 gramas
14	1	Fco	Óleo Comestível de Soja Refinado 900 ml com 0% de Gordura Transgênic
15	1	Un	Creme de Leite Tradicional – Mínimo 200 gramas
16	1	Sh	Molho de Tomate Refogado – Mínimo 340 gramas
17	3	Cx	Pó para Gelatina Diversos Sabores – Caixa com mínimo de 25 gramas
18	1	Pct	Uva Passa Preta Sem Sementes – Mínimo 100 gramas
19	1	Un	Milho Verde em Conserva – Mínimo 200 gramas drenado
20	1	Fco	Refrigerante de Cola – Mínimo 2 litros

LEI Nº 4.200

De 25 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre a afixação de placa com informações sobre despesas em eventos promovidos, patrocinados ou com emprego de dinheiro público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os responsáveis pelos eventos promovidos, patrocinados, apoiados ou que contarem com qualquer tipo de infraestrutura ou recursos financeiros municipais realizados no âmbito do Município de Orlandia, deverão manter, durante a sua realização, placa contendo as seguintes informações:

I – nome ou descrição do evento;

II – nome do promotor e respectiva inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – quais os recursos fornecidos pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As placas devem ter, no mínimo, dois metros quadrados, utilizar fonte legível e ser fixada em local de fácil visualização.

Art. 2º. A infração ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes cominações, a serem aplicadas sucessivamente:

I – advertência;

II – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no exercício anterior.

Art. 3º. Fica a cargo do Poder Executivo a regulamentação desta Lei, após a data de sua publicação.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 25 de setembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 35/2019

Projeto de Lei nº 20/2019-CM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que, na publicação referente à Concorrência 07/2018, do dia 25/09/2019, onde se lê CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2019, leia-se CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2018, mantendo-se inalterado o restante do conteúdo.

Orlandia, 26 de Setembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Orlandia

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2019

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	162.645.000,00	162.645.000,00	162.645.000,00	113.019.462,70	49.625.537,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35.812.000,00	35.812.000,00	35.812.000,00	21.613.685,68	14.198.314,32
CONTRIBUIÇÕES	8.380.000,00	8.380.000,00	8.380.000,00	5.630.779,29	2.749.220,71
RECEITA PATRIMONIAL	765.000,00	765.000,00	765.000,00	160.639,61	604.360,39
RECEITA DE SERVIÇOS	5.461.000,00	5.461.000,00	5.461.000,00	5.770.441,29	-309.441,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.075.000,00	109.075.000,00	109.075.000,00	76.772.437,66	32.302.562,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.152.000,00	3.152.000,00	3.152.000,00	3.071.479,17	80.520,83
RECEITAS DE CAPITAL	8.314.000,00	8.314.000,00	8.314.000,00	1.436.823,81	6.877.176,19
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.114.000,00	8.114.000,00	8.114.000,00	1.436.823,81	6.677.176,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	13.780.000,00	13.780.000,00	13.780.000,00	9.362.319,47	4.417.680,53
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.821.000,00	7.821.000,00	7.821.000,00	5.076.441,36	2.744.558,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	165.000.000,00	165.000.000,00	165.000.000,00	110.170.408,40	54.829.591,60
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	165.000.000,00	165.000.000,00	165.000.000,00	110.170.408,40	54.829.591,60
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	165.000.000,00	165.000.000,00	165.000.000,00	110.170.408,40	54.829.591,60

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	139.974.000,00	2.640.900,00	142.614.900,00	99.632.462,20	94.462.592,21	91.032.132,81	42.982.437,80	5.169.869,99	3.430.459,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.909.000,00	0,00	77.909.000,00	50.929.568,99	50.768.662,58	50.483.394,48	26.979.431,01	160.906,41	285.268,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	0,00	250.000,00	178.831,29	178.831,29	178.831,29	71.168,71	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.815.000,00	2.640.900,00	64.455.900,00	48.524.061,92	43.515.098,34	40.369.907,04	15.931.838,08	5.008.963,58	3.145.191,30
DESPESAS DE CAPITAL	13.539.000,00	-530.900,00	13.008.100,00	7.006.216,46	5.903.233,00	5.638.668,28	6.001.883,54	1.102.983,46	264.564,72
INVESTIMENTOS	11.089.000,00	-430.900,00	10.658.100,00	6.145.091,29	5.042.107,83	5.031.712,83	4.513.008,71	1.102.983,46	10.395,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.450.000,00	-100.000,00	2.350.000,00	861.125,17	861.125,17	606.955,45	1.488.874,83	0,00	254.169,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.975.000,00	-910.000,00	4.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.512.000,00	0,00	6.512.000,00	5.265.289,23	4.735.350,20	4.735.350,20	1.246.710,77	529.939,03	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	165.000.000,00	1.200.000,00	166.200.000,00	111.903.967,89	105.101.175,41	101.406.151,29	50.231.032,11	6.802.792,48	3.695.024,12
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	165.000.000,00	1.200.000,00	166.200.000,00	111.903.967,89	105.101.175,41	101.406.151,29	50.231.032,11	6.802.792,48	3.695.024,12
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.069.232,99	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	165.000.000,00	1.200.000,00	166.200.000,00	111.903.967,89	110.170.408,40	101.406.151,29	50.231.032,11	6.802.792,48	3.695.024,12

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Orândia
Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	4.559.462,70	6.552.104,29	6.877.395,78	4.442.902,77	5.857.635,77	5.396.788,94	5.020.858,00	4.909.614,27	4.942.334,44	4.883.191,52	4.858.592,38	5.048.680,04	63.349.560,90
ENCARGOS SOCIAIS	151.848,61	626.547,16	609.751,07	643.858,87	1.172.382,88	703.224,80	1.329.248,20	12.131,87	668.539,97	1.246.431,84	175.746,20	707.794,95	8.047.506,42
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	721.143,26	1.049.157,16	723.581,26	1.007.165,04	711.067,95	755.155,95	742.007,13	778.053,77	795.713,51	784.928,60	778.720,96	804.759,27	9.651.453,86
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	127.231,25	70.984,14	58.725,49	207.161,39	209.322,67	212.885,64	229.242,70	258.465,08	231.950,17	229.369,22	261.972,61	227.863,87	2.325.174,23
SENTENÇAS JUDICIAIS	56.907,03	20.950,67	17.685,87	187.758,58	0,00	0,00	0,00	6.638,58	0,00	2.451,56	0,00	0,00	292.392,29
SUBTOTAL (I)	5.616.592,85	8.319.743,42	8.287.139,47	6.488.846,65	7.950.409,27	7.068.055,33	7.321.356,03	5.964.903,57	6.638.538,09	7.146.372,74	6.075.032,15	6.789.098,13	83.666.087,70
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	56.907,03	20.950,67	17.685,87	187.758,58	0,00	0,00	0,00	6.638,58	0,00	2.451,56	0,00	0,00	292.392,29
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	534.709,81	785.467,75	521.827,64	775.488,62	532.370,20	563.610,94	565.606,87	593.362,28	602.028,75	598.762,88	598.089,68	619.670,23	7.290.995,65
SUBTOTAL (II)	591.616,84	806.418,42	539.513,51	963.247,20	532.370,20	563.610,94	565.606,87	600.000,86	602.028,75	601.214,44	598.089,68	619.670,23	7.583.387,94
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	5.024.976,01	7.513.325,00	7.747.625,96	5.525.599,45	7.418.039,07	6.504.444,39	6.755.749,16	5.364.902,71	6.036.509,34	6.545.158,30	5.476.942,47	6.169.427,90	76.082.699,76

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito MunicipalMÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orândia

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	144.974.911,38	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	76.082.699,76	52,48 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	78.286.452,15	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	74.372.129,54	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-1.127.896,08	-0,78 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	173.969.893,66	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	31.894.480,50	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	23.195.985,82	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	10.148.243,80	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.691.020,81	2.934.380,23	2.293.257,40	3.208.130,27	6.701.979,51	1.983.280,26	2.134.658,75	2.089.026,92	2.132.555,90	2.224.377,47	2.175.154,01	2.172.652,86	32.740.474,39
CONTRIBUIÇÕES	496.138,66	411.768,55	402.412,53	488.457,41	1.135.945,19	693.617,14	623.699,05	646.752,44	637.576,38	639.450,60	618.774,60	634.963,89	7.429.556,44
RECEITA PATRIMONIAL	1.019.230,49	5.863.371,42	1.202.651,49	2.110.777,02	22.936,83	22.058,00	20.074,58	20.141,68	18.474,81	14.892,53	28.038,33	14.022,85	10.356.670,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	787.501,63	753.683,58	762.319,54	870.201,84	690.586,60	703.758,08	752.192,65	710.437,82	720.898,20	727.088,57	732.004,04	733.475,33	8.944.147,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.514.969,69	8.593.798,08	7.598.781,41	9.970.025,89	13.498.077,16	10.274.331,06	9.331.606,31	9.032.121,48	8.244.527,33	8.127.598,24	10.569.611,19	7.694.564,89	110.450.012,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	251.580,72	204.062,23	207.816,73	902.136,76	317.691,01	846.131,97	266.181,99	243.453,02	248.907,83	224.059,03	671.385,05	253.669,27	4.637.075,61
TOTAL RECEITAS CORRENTES	12.760.442,00	18.761.064,09	12.467.239,10	17.549.729,19	22.367.216,30	14.523.176,51	13.128.413,33	12.741.933,36	12.002.940,45	11.957.466,44	14.794.967,22	11.503.349,09	174.557.937,08

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	388.450,49	386.786,05	378.273,38	391.687,84	743.780,28	459.843,46	398.537,59	411.591,47	402.644,65	396.658,85	388.682,87	395.788,88	5.142.725,81
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	10.784,46	5.392,23	10.784,46	5.392,23	610.081,64	14.235,65	0,00	0,00	0,00	254.539,47	17.347,68	928.557,82
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	1.001.900,94	5.843.402,08	1.185.671,16	2.091.399,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.122.373,94
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	874.208,36	1.117.939,60	921.785,43	1.113.115,27	1.865.858,67	1.333.915,60	1.161.333,35	1.070.053,79	1.031.216,67	917.842,27	1.056.023,62	926.075,50	13.389.368,13
TOTAL DEDUÇÕES	2.264.559,79	7.358.912,19	2.491.122,20	3.606.987,33	2.615.031,18	2.403.840,70	1.574.106,59	1.481.645,26	1.433.861,32	1.314.501,12	1.699.245,96	1.339.212,06	29.583.025,70

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.495.882,21	11.402.151,90	9.976.116,90	13.942.741,86	19.752.185,12	12.119.335,81	11.554.306,74	11.260.288,10	10.569.079,13	10.642.965,32	13.095.721,26	10.164.137,03	144.974.911,38

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
FUNDEB RECEBIDO	2.028.700,27	2.459.771,37	1.869.624,65	2.280.811,57	3.377.978,62	2.504.201,51	2.396.351,78	2.592.294,53	2.014.930,96	1.912.515,23	2.670.078,65	1.996.597,41	28.103.856,55
FUNDEB RETIDO	874.208,36	1.117.939,60	921.785,43	1.113.115,27	1.865.858,67	1.333.915,60	1.161.333,35	1.070.053,79	1.031.216,67	917.842,27	1.056.023,62	926.075,50	13.389.368,13

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito MunicipalMÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orândia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	804.397,46	1.195.602,54	778.781,66	25.615,80
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	804.397,46	1.195.602,54	778.781,66	25.615,80
4 - ADMINISTRAÇÃO	16.385.000,00	323.900,00	16.708.900,00	10.750.560,78	5.958.339,22	10.476.346,59	274.214,19
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.346.000,00	0,00	2.346.000,00	1.511.703,61	834.296,39	1.478.846,70	32.856,91
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.919.000,00	323.900,00	12.242.900,00	7.869.032,77	4.373.867,23	7.654.891,88	214.140,89
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.909.000,00	0,00	1.909.000,00	1.256.665,53	652.334,47	1.242.319,71	14.345,82
124 - CONTROLE INTERNO	211.000,00	0,00	211.000,00	113.158,87	97.841,13	100.288,30	12.870,57
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.556.000,00	0,00	2.556.000,00	1.654.295,20	901.704,80	1.609.735,30	44.559,90
181 - POLICIAMENTO	16.000,00	0,00	16.000,00	1.934,11	14.065,89	1.934,11	0,00
182 - DEFESA CIVIL	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00	1.652.361,09	887.638,91	1.607.801,19	44.559,90
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.563.000,00	30.000,00	6.593.000,00	5.167.762,17	1.425.237,83	4.838.996,56	328.765,61
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	745.000,00	160.000,00	905.000,00	747.976,75	157.023,25	743.483,42	4.493,33
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.818.000,00	-130.000,00	5.688.000,00	4.419.785,42	1.268.214,58	4.095.513,14	324.272,28
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.030.000,00	0,00	16.030.000,00	6.444.783,84	9.585.216,16	6.382.939,38	61.844,46
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	835.000,00	0,00	835.000,00	294.376,70	540.623,30	232.532,24	61.844,46
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.130.000,00	0,00	11.130.000,00	6.150.407,14	4.979.592,86	6.150.407,14	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.065.000,00	0,00	4.065.000,00	0,00	4.065.000,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	33.736.000,00	850.000,00	34.586.000,00	21.600.944,28	12.985.055,72	20.510.404,06	1.090.540,22
301 - ATENÇÃO BÁSICA	23.935.000,00	1.600.000,00	25.535.000,00	15.820.525,01	9.714.474,99	15.149.816,36	670.708,65
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.696.000,00	-750.000,00	7.946.000,00	5.154.482,58	2.791.517,42	4.757.850,50	396.632,08
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	985.000,00	0,00	985.000,00	591.502,19	393.497,81	576.591,70	14.910,49
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	120.000,00	0,00	120.000,00	34.434,50	85.565,50	26.145,50	8.289,00
12 - EDUCAÇÃO	58.817.000,00	-809.000,00	58.008.000,00	41.403.032,93	16.604.967,07	38.143.131,97	3.259.900,96
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.785.000,00	-19.000,00	1.766.000,00	1.444.888,48	321.111,52	1.337.000,93	107.887,55
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.912.000,00	-450.000,00	2.462.000,00	1.281.847,46	1.180.152,54	1.049.831,11	232.016,35
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.304.000,00	-120.000,00	30.184.000,00	22.844.831,11	7.339.168,89	21.823.277,33	1.021.553,78
362 - ENSINO MÉDIO	1.030.000,00	40.000,00	1.070.000,00	780.193,17	289.806,83	539.884,45	240.308,72
363 - ENSINO PROFISSIONAL	76.000,00	0,00	76.000,00	36.136,38	39.863,62	35.834,25	302,13
364 - ENSINO SUPERIOR	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	2.387.898,46	1.312.101,54	1.787.898,46	600.000,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.980.000,00	-260.000,00	18.720.000,00	12.611.087,27	6.108.912,73	11.555.818,94	1.055.268,33
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	16.150,60	13.849,40	13.586,50	2.564,10
13 - CULTURA	1.453.000,00	72.000,00	1.525.000,00	1.026.684,86	498.315,14	817.622,14	209.062,72
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.453.000,00	72.000,00	1.525.000,00	1.026.684,86	498.315,14	817.622,14	209.062,72
15 - URBANISMO	15.654.000,00	810.000,00	16.464.000,00	13.723.530,46	2.740.469,54	12.781.745,03	941.785,43
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	920.000,00	0,00	920.000,00	590.266,53	329.733,47	570.548,38	19.718,15

Prefeitura Municipal de Orândia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.364.000,00	435.000,00	5.799.000,00	4.649.546,80	1.149.453,20	4.383.951,31	265.595,49
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.370.000,00	375.000,00	9.745.000,00	8.483.717,13	1.261.282,87	7.827.245,34	656.471,79
17 - SANEAMENTO	5.075.000,00	1.650.000,00	6.725.000,00	6.260.978,57	464.021,43	5.985.114,15	275.864,42
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.075.000,00	1.650.000,00	6.725.000,00	6.260.978,57	464.021,43	5.985.114,15	275.864,42
18 - GESTÃO AMBIENTAL	460.000,00	-16.900,00	443.100,00	234.964,13	208.135,87	230.401,61	4.562,52
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	460.000,00	-16.900,00	443.100,00	234.964,13	208.135,87	230.401,61	4.562,52
20 - AGRICULTURA	112.000,00	0,00	112.000,00	39.717,86	72.282,14	39.363,62	354,24
606 - EXTENSÃO RURAL	112.000,00	0,00	112.000,00	39.717,86	72.282,14	39.363,62	354,24
22 - INDÚSTRIA	385.000,00	0,00	385.000,00	218.422,49	166.577,51	217.990,14	432,35
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	385.000,00	0,00	385.000,00	218.422,49	166.577,51	217.990,14	432,35
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	709.000,00	-370.000,00	339.000,00	81.694,71	257.305,29	80.801,83	892,88
695 - TURISMO	709.000,00	-370.000,00	339.000,00	81.694,71	257.305,29	80.801,83	892,88
27 - DESPORTO E LAZER	3.455.000,00	-330.000,00	3.125.000,00	2.086.577,24	1.038.422,76	1.802.180,46	284.396,78
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.455.000,00	-330.000,00	3.125.000,00	2.086.577,24	1.038.422,76	1.802.180,46	284.396,78
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	-100.000,00	600.000,00	405.620,91	194.379,09	405.620,91	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	700.000,00	-100.000,00	600.000,00	405.620,91	194.379,09	405.620,91	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	910.000,00	-910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	910.000,00	-910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	165.000.000,00	1.200.000,00	166.200.000,00	111.903.967,89	54.296.032,11	105.101.175,41	6.802.792,48

OSWALDO RIBEIRO J. NETO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno